

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA L N COMBUSTIVEIS LTDA.

1. LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 04/07/1967, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de nº 279.656.433-91, identidade sob nº 1.107.806 SSP-MA, emitida em 12/09/1986. Residente e domiciliado na Praça 17 de Abril 102, - bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000

2. NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileiro, maior, solteiro, nascido em 24/02/1980, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, Comerciante, portador do CPF de Nº 856.401.583-87, identidade sob nº. 97795498-6 SEJUSP - MA, emitida em 18/08/1998. Residente e domiciliado na Praça 17 de Abril nº. 102, bairro Área Avançada, nesta cidade de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, CEP 65.805.000, constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º. A sociedade girará sob o nome empresarial L N COMBUSTIVEIS LTDA, Com sede e Domicílio na Rua Lírios 723, bairro Centro, nesta cidade de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, CEP 65.978.000.

2º O capital social será R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000,00 (Cem Mil) Cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, 90.000, (Noventa Mil Cotas), no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).

NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS, 10.000, (Dez Mil Cotas), no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

3º O objeto será, Comercio a Varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, comercio a varejo de pneumáticos e câmara de Ar, comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, comercio varejista de mercadorias em lojas de conveniências.

4º A sociedade iniciará suas atividades no ato do arquivamento da JUCEMA, e seu prazo de duração é indeterminado.

5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

7º A administração da sociedade caberá ao Senhor LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, com os poderes e atribuições de representar a sociedade Ativa e Passivamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Neurivaldo Roderigo dos Santos

Neurivaldo Roderigo dos Santos

8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13º. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14º. Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 04 Vias.

São Pedro dos Crentes (Ma), 12 de Novembro de 2007.

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS

CPF N° 279.656.433-91

NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS

CPF 856.401.583-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2007
SOB O NÚMERO: 21200031931
Protocolo: 07/048243-8

L N COMBUSTÍVEIS LTDA


JOELI ARAÚJO PINHEIRO 
CHEFE DO ESCRITÓRIO REG. DE BALSAS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 DA SOCIEDADE "LN COMBUSTIVEIS LTDA"

SÓCIO A: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1987, empresário, portador do CPF 279.665.433-91 e do RG 1.107.806 SSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 135, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000.

SÓCIO B: NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (NEURU), brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1980, empresário, portador do CPF 656.101.683-87 e do RG 000097796498-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 135, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LN COMBUSTIVEIS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente aprovado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200631931, com sede na Rua Lírios, nº 723, Bairro: Centro, São Pedro dos Crentes -MA, CEP: 65978-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.225.609/0001-33, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, que gira sob o nome empresarial **LN COMBUSTIVEIS LTDA**, continuará a partir da data do arquivamento, sob o mesmo nome empresarial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Admiti - se na sociedade, a partir desta data: **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN)**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina - MA, Nascido dia 29/01/1972, empresário, portador da carteira de identidade número 1462487 SSP/MA e CPF 475.178.833-72, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000. E **LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina -MA, nascida dia 21/05/1981, comerciante, portador da carteira de identidade número 000098824198-0 SSP/MA expedida em 26/02/2018 e CPF 881.981.203-78, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a partir desta data o sócio **LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**, possuidor de 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor nominal de Real 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizada em moeda corrente do país, o qual cede e transfere pelo o preço original ao sócio: **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542
PROTOCOLO: 190794542 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869. NIRE: 21200631931.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

SILVA (ZAFAN), na CLAUSULA SEGUNDA, admitido. O sócio NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (NEURU), possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de Real 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizada em moeda corrente do país, o qual cede e transfere pelo o preço original ao sócio: LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA, na CLAUSULA SEGUNDA, admitido. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade ampla geral, razão e irrevogável quitação das quotas ora cedidos para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Os compradores assumem todo ATIVO E PASSIVO Bens, direitos, obrigações, encargos, tributos e contribuições previdenciárias e sociais, pretéitas, presente e futuras geradas pela a sociedade. Com a presente alteração e consolidação, o capital social foi alterado, que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser a partir desta data, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididas em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país. O Capital Social por força de alteração de capital passa a ser assim distribuído:

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	190.000	QUOTAS	R\$	190.000,00	90%
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA	10.000	QUOTAS	R\$	10.000,00	10%
TOTAL	200.000	QUOTAS	R\$	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN), admitido na CLAUSULA SEGUNDA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fá pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Somente o sócio JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN) terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada anualmente pelo censo unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SETIMA - Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posteriores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542
PROTÓCOLO 190794542 DE 02/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869, NIRE: 21200631931.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/07/2019
www.marcasfacil.ma.gov.br

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ora AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **LN COMBUSTIVEIS LTDA**. E título de estabelecimento **AUTO POSTO ISABELLA** com sede de domicílio na Rua Lírios, nº 723, Bairro. Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, com a presente alteração o capital social é assim distribuído entre os sócios:

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	190.000	QUOTAS	R\$	190.000,00	90%
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA	10.000	QUOTAS	R\$	10.000,00	10%
TOTAL	200.000	QUOTAS	R\$	200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN)**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542.
PROTÓCOLO: 190794542 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869. NIRE: 21200631931.
LN COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

JUCEMA

Lilian Theressa Rodrigues Mandonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002. DO FORO da Cidade de Balsas- MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Balsas - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de junho de 2019.

Josafan Vieira da Silva

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
CPF: 475.178.833-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

Leivânice Santos Vieira da Silva

LEIVÂNICE SANTOS VIEIRA DA SILVA
CPF: 881.981.203-78
SÓCIO

Luiz Natan Coelho dos Santos

LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
CPF: 279.656.433-91
SÓCIO RETIRANTE

Neurivaldo Rodrigues dos Santos

NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 856.401.583-87
SÓCIO RETIRANTE

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542.
PROTOCOLO: 190794542 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869. NIRE: 21200631931.
L N COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 03/07/2019
www.emprussafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 001 DA SOCIEDADE "LN COMBUSTIVEIS LTDA"

SÓCIO A: LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, nascido em 04/07/1987, empresário, portador do CPF 279.668.55-91 e do RG 1.107.806 SJSP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 135, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000.

SÓCIO B: NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (NEURU), brasileiro, solteiro, nascido em 24/02/1980, empresário, portador do CPF 656.01.583-87 e do RG 000097795498-6 SESP/MA, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves nº 135, bairro Área Avançada, Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **LN COMBUSTIVEIS LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE nº 21200631931, com sede na Rua Lírios, nº 723, Bairro: Centro, São Pedro dos Crentes -MA, CEP: 65978-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.225.809/0001-33, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade, que gira sob o nome empresarial **LN COMBUSTIVEIS LTDA**, continuará a partir da data do arquivamento, sob o mesmo nome empresarial.

CLÁUSULA SEGUNDA - Admiti - se na sociedade, a partir desta data: **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN)**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina - MA. Nascido dia 29/01/1972, empresário, portador da carteira de identidade número 1462487 SSP/MA e CPF 475.178.833-72, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000. E **LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina -MA, nascida dia 21/05/1981, comerciante, portador da carteira de identidade número 000098824198-0 SSP/MA expedida em 26/02/2018 e CPF 881.981.203-78, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, São Pedro dos Crentes - MA, CEP: 65978-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a partir desta data o sócio **LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS**, possuidor de 90.000 (Noventa Mil) quotas no valor nominal de Real 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizada em moeda corrente do país, o qual cede e transfere pelo o preço original ao sócio: **JOSAFAN VIEIRA DA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542.
PROTÓCOLO: 190794542 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869. NIRE: 21200631931.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/07/2019
www.empreensafacil.ma.gov.br

SILVA (ZAFAN), na CLAUSULA SEGUNDA, admitido. O sócio NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS (NEURU), possuidor de 10.000 (Dez Mil) quotas no valor nominal de Real 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), integralizada em moeda corrente do país, o qual cede e transfere pelo o preço original ao sócio: LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA, na CLAUSULA SEGUNDA, admitido. Os sócios vendedores dão aos sócios compradores e a sociedade ampla geral, razão e irrevogável quitação das quotas ora cedidos para não mais reclamarem em juízo ou fora dele. Os compradores assumem todo ATIVO E PASSIVO Bens, direitos, obrigações, encargos, tributos e contribuições previdenciárias e sociais, pretéritas, presente e futuras geradas pela a sociedade. Com a presente alteração e consolidação, o capital social foi alterado, que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), passa a ser a partir desta data, de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divididas em 200.000 (Duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo o aumento de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país. O Capital Social por força de alteração de capital passa a ser assim distribuído:

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	190.000	QUOTAS	R\$	190.000,00	90%
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA	10.000	QUOTAS	R\$	10.000,00	10%
TOTAL	200.000	QUOTAS	R\$	200.000,00	100%

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN), admitido na CLÁUSULA SEGUNDA, com os poderes e atribuições de representaçãoativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condensação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, paita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fá pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - Somente o sócio JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN) terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, que será fixada anualmente pelo censo unânime dos sócios dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SETIMA - Permanece em vigor as demais cláusulas não alteradas do seu contrato social e alteração posteriores.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542
PROTÓCOLO: 190794542 DE 02/07/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869, NIRE: 21200631931.

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/07/2019
www.morreafacil.ma.gov.br

À VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **LN COMBUSTIVEIS LTDA**. E título de estabelecimento **AUTO POSTO ISABELLA** com sede de domicílio na Rua Lírios, nº 723, Bairro Centro, São Pedro dos Crentes – MA, CEP: 65978-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da sociedade é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) divididos em 200.000 (Duzentas Mil) quotas no valor de 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, com a presente alteração o capital social é assim distribuído entre os sócios:

JOSAFAN VEIRA DA SILVA	190.000	QUOTAS	R\$ 190.000,00	90%
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA	10.000	QUOTAS	R\$ 10.000,00	10%
TOTAL	200.000	QUOTAS	R\$ 200.000,00	100%

CLÁUSULA TERCEIRA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLÁUSULA QUARTA - A administração da sociedade caberá somente ao sócio **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA (ZAFAN)**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CLÁUSULA QUINTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542.
PROTÓCOLO: 190794542 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869. NIRE: 21200631931.
J. N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador, quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destas ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus bens será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002. DO FORO da Cidade de Balsas- MA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Fica eleito o foro da Cidade de Balsas - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

São Pedro dos Crentes - MA, 18 de junho de 2019.

Josafan Viera da Silva
JOASFAN VIEIRA DA SILVA
CPF: 475.178.833-72
SÓCIO ADMINISTRADOR

Leivanice Santos Vieira da Silva
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA
CPF: 881.981.203-78
SÓCIO

Luiz Natan Coelho dos Santos
LUIZ NATAN COELHO DOS SANTOS
CPF: 279.656.433-91
SÓCIO RETIRANTE

Neurivaldo Rodrigues dos Santos
NEURIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 856.401.583-87
SÓCIO RETIRANTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2019 15:00 SOB N° 20190794542.
PROTOCOLO: 190794542 DE 02/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903017869. NIRE: 21200631931.
L N COMBUSTIVEIS LTDA-EPP

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SAO LUIS, 03/07/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA

L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

1. : **JOSAFAN VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina -Ma. Nascido dia 29/01/1972, empresário, portador da carteira de identidade número 1462487 SSP/MA E CPF: 475.178.833-72, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, São Pedro dos Crentes -Ma. CEP: 65978-000

2 **LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina -Ma. Nascido dia 21/05/1981, comerciante, portador da carteira de identidade número 000096824198-0 SSP/MA expedida em 26/02/2018 E CPF: 881.981.203-78, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, São Pedro dos Crentes -Ma. CEP: 65978-000., únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP**, com sede na Rua Lírios 723, Bairro centro, CEP 65.978.000 São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21200631931, e inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.609/0001-33, Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aumentado o capital que era de 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de 1,00 (hum real) cada uma; para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividida em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor unitário de 1,00(hum real) cada uma, cuja a diferença de 50.000,00(cinquentamil reais) integralizado em moeda corrente do país neste ato..

CLAUSULA SEGUNDA – tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivo anteriores que conflitem com o ora aprovado:

A vista da alteração ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP**, com sede na Rua Lírios 723, Bairro centro, CEP 65.978.000 São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divido em 200.000(Duzentas Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SOCIAS	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	225.000	R\$ 225.000,00
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SIL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 250.000,00

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA

L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Clausula Terceira – O Objeto é:

47.31-8-00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de , manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumático e câmara-de-ar

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A Responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA Setima. A administração da sociedade caberá somente ao sócio JOSAFAN VIEIRA DA SILVA , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Clausula Nona – Ao Termo de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Decima – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA
L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Segunda – As Sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)
Cláusulas Décima Quarta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

São Pedro dos Crentes (Ma), 09 de Novembro de 2021.

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA

Socio Administrador

socia cotista



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
88198120378	LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 13:45 SOE N° 20211372056.

PROTOCOLO: 211372056 DE 10/11/2021.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108303100. CNPJ DA SEDE: 09225609000133.

NIRE: 21200631931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.

L N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA

L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

1. JOSAFAN VIEIRA DA SILVA, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina -Ma. Nascido dia 29/01/1972, empresário, portador da carteira de identidade número 1462487 SSP/MA E CPF: 475.178.833-72, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, são Pedro dos Crentes -Ma. CEP: 65978-000

2 LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, natural de Carolina -Ma. Nascido dia 21/05/1981, comerciante, portador da carteira de identidade número 000096824198-0 SSP/MA expedida em 26/02/2018 E CPF: 881.981.203-78, residente e domiciliado na Rua Lírios, nº 723, Bairro: centro, são Pedro dos Crentes -Ma. CEP: 65978-000., únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, com sede na Rua Lírios 723, Bairro centro, CEP 65.978.000 São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21200631931,e inscrita no CNPJ sob o nº 09.225.609/0001-33, Resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aumentado o capital que era de 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil quotas) no valor de 1,00 (hum real) cada uma; para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividida em 250.000 (duzentos e cinquenta mil)quotas no valor unitário de 1,00(hum real) cada uma, cuja a diferença de 50.000,00(cinquentamil reais) integralizado em moeda corrente do pais neste ato..

CLAUSULA SEGUNDA – tendo em vista as inúmeras alterações contratuais ocorridas, e havendo a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, os sócios decidem aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivo anteriores que conflitem com o ora aprovado:

A vista da alteração ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP, com sede na Rua Lírios 723, Bairro centro, CEP 65.978.000 São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), divido em 200.000(Duzentas Mil) quotas de valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

SOCIAS	QUOTAS	VALOR EM R\$
JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	225.000	R\$ 225.000,00
LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SIL	25.000	R\$ 25.000,00
TOTAL	200.000	R\$ 250.000,00

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA

L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Clausula Terceira – O Objeto é:

- 47.31-8-00 – Comercio varejista de combustíveis para veículos automotores
- 45.20-0-01 - Serviços de , manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumático e câmara-de-ar

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

Clausula Sexta – A Responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA Setima. A administração da sociedade caberá somente ao sócio JOSAFAN VIEIRA DA SILVA , com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Clausula Nona – Ao Termo de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Decima – Nos quatro meses seguintes ao termo do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL LTDA

L N COMBUSTIVEIS LTDA – EPP

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Cláusula Décima Segunda – As Sócia poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócia(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação as suas sócias. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusulas Décima Quarta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 Via.

São Pedro dos Crentes (Ma), 09 de Novembro de 2021.

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA

LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA

Socio Administrador

socia cotista



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa L N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP consta assinado digitalmente por:

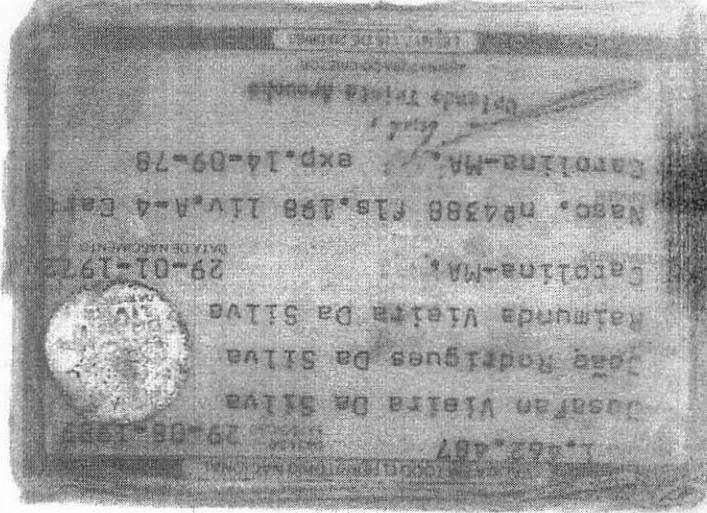
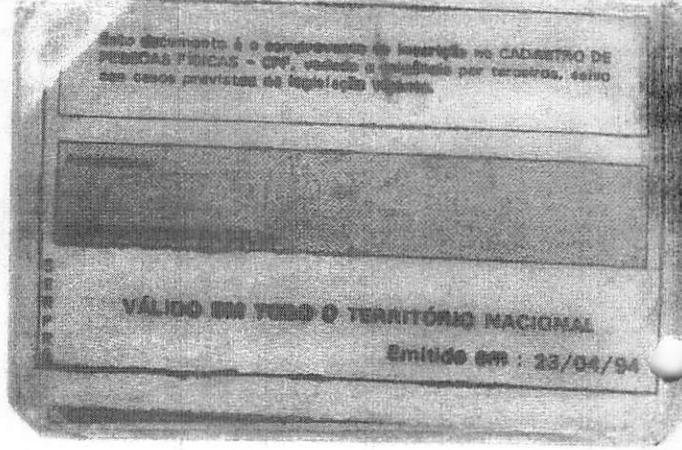
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47517883372	JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
88198120378	LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2021 13:45 SOB N° 20211372056.
PROTOCOLO: 211372056 DE 10/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108303100. CNPJ DA SEDE: 09225609000133.
NIRE: 21200631931. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/11/2021.
L N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.225.609/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/11/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL L N COMBUSTIVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO ISABELLA	PORTA EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R LIRIOS	NÚMERO 723	COMPLEMENTO *****
------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.978-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO PEDRO DOS CRENTES	UF MA
-------------------	---------------------------	------------------------------------	----------

ENDERECO ELETRÔNICO EAS@SUPRISULL.COM.BR	TELEFONE (99) 3604-1053/ (99) 3604-1053
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/11/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/12/2023 às 22:09:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS																							
IDENTIFICAÇÃO																							
CGC: 09.225.609/0001-33 Inscrição Estadual: 12.245100-7																							
Razão Social: L N COMBUSTIVEIS LTDA																							
Regime Apuração: NORMAL																							
ENDEREÇO																							
Logradouro: RUA LIRIOS																							
Número: 723 Complemento:																							
Bairro: CENTRO																							
Município: SAO PEDRO DOS CRENTEIS UF: MA																							
CEP: 65978000 DDD: Telefone:																							
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES																							
CNAE Principal: 4731800 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																							
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">CNAEs Secundários</th> </tr> <tr> <th>Código</th> <th>Descrição CNAE</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>4923002</td> <td>SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA</td> </tr> <tr> <td>4530703</td> <td>COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES</td> </tr> <tr> <td>4530705</td> <td>COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR</td> </tr> <tr> <td>7719599</td> <td>LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR</td> </tr> <tr> <td>4924800</td> <td>TRANSPORTE ESCOLAR</td> </tr> <tr> <td>4930202</td> <td>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL</td> </tr> <tr> <td>4930203</td> <td>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS</td> </tr> <tr> <td>4930204</td> <td>TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS</td> </tr> <tr> <td>4520001</td> <td>SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES</td> </tr> </tbody> </table>		CNAEs Secundários		Código	Descrição CNAE	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR	7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS	4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
CNAEs Secundários																							
Código	Descrição CNAE																						
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA																						
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES																						
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR																						
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR																						
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR																						
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL																						
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS																						
4930204	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS																						
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES																						
Situação Cadastral Vigente: HABILITADO																							
Data desta Situação Cadastral: 05/09/2023																							
OBRIGAÇÕES																							
NFe a partir de 19/05/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, (CNAE's): Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),																							
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,																							
CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),																							
Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.																							
Data da Consulta: 11/12/2023																							
Número da Consulta:																							
<input type="button" value="Nova Consulta"/> <input type="button" value="Imprimir"/>																							

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 364603/23

Data da

11/12/2023 22:20:24

Inscrição Estadual: 122451007 CPF/CNPJ:09225609000133

Razão Social: L N COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA LIRIOS, 723 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone:

Município: SAO PEDRO DOS CRENTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 091917/23

Data da

11/12/2023 22:21:20

Inscrição Estadual: 122451007

CPF/CNPJ: 09225609000133

Razão Social: L N COMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA LIRIOS, 723 CEP: 65978000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAO PEDRO DOS CRENTE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 09/04/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes
MARANHÃO

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Certidão Nº: 870

Fornecida para: **L N COMBUSTIVEIS LTDA**

Código: 1898

CNPJ/CPF Nº: 09225609000133

ENDEREÇO: R LIRIOS DO VALE 723 CENTRO São Pedro dos Crentes MA

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, **NÃO EXISTEM** pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, na forma da Lei, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

Certidão solicitada em 14/12/2023 09:20:41

Válida até 12/02/2024

Código para verificação de autenticidade: 7232469092418

Endereço eletrônico: www.xtronline.com.br/saopedro




Rubens Moura Fernandes
Diretor de Dptº. de Arrec. Tributária
CPF: 051.816.683-05



Qualquer rasura ou emenda tornará este documento inválido



MARANHÃO

Prefeitura Municipal de São Pedro dos Crentes

CNPJ: 01.577.644/0001-62

Secretaria de Finanças

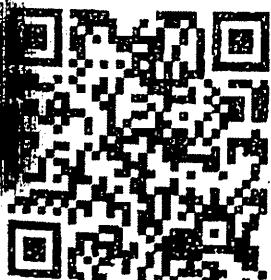
Departamento de Tributação

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará 66 / 2023	Data de Emissão 11/5/2023	Data de Validade 31/12/2023	Exercício 2023
Nome/Razão Social L. N. COMBUSTIVEL LTDA - EPP			
Inscrição 032	C.N.P.J. 09225609000133	I.E. LE	
Nome de Fantasia AUTO POSTO ISABELLA			
Endereço do Contribuinte RUA LIRIO DOS VALES, 723 centro - SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA			
Área (m²) 196,00	Classificação Comercio		
Horário de Funcionamento 24 hs			
Atividade Principal:			
Observações:			
Regulamentação LEI MUNICIPAL N. 251/2012 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2012.	Certificado Conformidade	Data de Validade	

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL




Rubens Moura Fernandes
Dir. de Dpt. de Arrec. Tributária
CPF: 051.816.883-05



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 0753871384296



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: L N COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 09.225.609/0001-33

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://fb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:18:13 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **6991.A50D.57C3.0053**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento
é digitalizado
e assinado
eletronicamente
e é válido
no Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.225.609/0001-33

**Razão
Social:** L N CMBUSTIVEIS LTDA

Endereço: RUA LIRIOS 723 / CENTRO / SAO PEDRO DOS CRENTES / MA / 65978-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2023 a 05/01/2024

Certificação Número: 2023120718455567834206

Informação obtida em 11/12/2023 22:13:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L N COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.225.609/0001-33

Certidão nº: 71124400/2023

Expedição: 11/12/2023, às 22:15:36

Validade: 08/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L N COMBUSTIVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.225.609/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

CERTJUDONE-SJDB - 7902023

Código de validação: 0237B9BF11

Número da guia: 23050901001674085.

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO JUDICIAL
OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL**

USANDO da faculdade que me confere a Lei, com base no PROVIMENTO Nº 16, DE 28 DE ABRIL DE 2022(CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO MARANHÃO) CERTIFICO que, dando buscas nos sistemas ThemisPG e PJe (Processo Judicial Eletrônico) nesta Comarca de Balsas/MA referentes às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **L N COMBUSTÍVEIS LTDA - CPF/CNPJ 09.225.609/0001-33**

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MARANHÃO.

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 149 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos distribuídos em segredo de justiça em outras comarcas ou que tenham sido solicitadas por terceiros;
- 5 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura digital do servidor responsável
- 6 - A autenticidade deste documento pode ser comprovada mediante consulta no sistema JURISCONSULT no sítio da internet do Tribunal de Justiça do Maranhão: <https://jurisconsult.tjma.jus.br/#/certidao-search-state-certificate-form>

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas
Matrícula 112995



CERTJUDONE-SJDB - 7902023 / Código: 0237B9BF11
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição - Balsas

Documento assinado. BALSAS, 13/12/2023 09:52 (JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO)



CERTJUDONE-SJDB - 7902023 / Código: 0237B9BF11
Valida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

2

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

Balanço Patrimonial

Empresa: L N COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 09.225.609/0001-33
NIRE: 21200631931 - Data: 26/02/2008

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
	*** Ativo ***	2.062.119,42 D
1.01	Ativo Circulante	2.047.820,43 D
1.01.01	Disponibilidades	242.261,02 C
1.01.01.01	Numerários em Espécie	190.270,62 C
1.01.01.01.01	Caixa Geral	190.270,62 C
1.01.01.01.0001	Caixa	190.270,62 C
1.01.01.02	Bancos	59.719,20 C
1.01.01.02.00	Banco do Brasil	3.113,93 C
1.01.01.02.01	Contas Correntes	56.605,27 C
1.01.01.02.01.0001	Banco Bradesco	50.778,15 C
1.01.01.02.01.0003	NUBANK	7.960,00 C
1.01.01.02.01.0004	BANCO DO NORDESTE	2.259,96 D
1.01.01.02.01.0013	BANCO PONTUAL	20.325,36 C
1.01.01.02.01.0014	APLIC	20.198,28 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	7.728,80 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	7.728,80 D
1.01.01.07.01.0001	Aplicação Financeira	6.895,90 D
1.01.01.07.01.0002	Titulo de Capitalização	832,90 D
1.01.03	Clientes	1.584.906,13 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	1.584.906,13 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	1.584.906,13 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	1.584.906,13 D
1.01.15	Estoques	705.175,32 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	705.175,32 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	705.175,32 D
1.01.15.01.02.0004	Combustíveis	705.175,32 D
1.07	Ativo não Circulante	14.298,99 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	14.298,99 D
1.07.00.01	Clientes	14.298,99 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	14.298,99 D
1.07.00.01.01.0002	Consórcio	14.298,99 D
2	*** Passivo ***	2.062.119,42 C
2.01	Passivo Circulante	334.610,70 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	334.610,70 C
2.01.01.01	Fornecedores	328.197,61 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	328.197,61 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	328.197,61 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	6.704,50 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.150,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	805,24 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	172,41 C
2.01.01.03.01.0013	Décimo Terceiro Salário a Pagar	172,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Saldo de Ativo e Passivo: R\$ 2.062.119,42 (Dois Milhões Sessenta e Dois Mil Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2022

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS:28037219372
Assinado de forma digital por NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS:28037219372
Dados: 2023.12.12 22:07:30 -03'00'

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS

Técnico Contábil
CPF:280.372.193-72
CRC 010051/0-4 MA

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 475.178.833-72
RG: 1462487/SSP-MA

Continua...

Salanço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: L N COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 09.225.609/0001-33
 NIRE: 21200631931 - Data: 26/02/2008

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.554,44 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	1.009,90 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	4.544,54 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	291,41 D
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	291,41 D
2.01.01.07.01.0007	Mora Oper. de credito	58.367,28 D
2.01.01.07.01.0013	Empréstimo Bradesco Contrato 2444628	1.135,44 C
2.01.01.07.01.0014	Empréstimo Bradesco contr. 3466375	53.964,68 C
2.01.01.07.01.0017	Empréstimo Banco do Brasil Giro Corporate	4.386,82 C
2.01.01.07.01.0018	Empréstimo Bradesco Contr. 014403149	14.227,40 D
2.01.01.07.01.0019	Empréstimo Banco do Brasil Contr. 573402768	12.816,33 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.727.508,72 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.527.508,72 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.527.508,72 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	2.403.523,33 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.403.523,33 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	876.014,61 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	876.014,61 D

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.062.119,42 (Dois Milhões Sessenta e Dois Mil Cento e Dezenove Reais e Quarenta e Dois Centavos).

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2022

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
 Sócio Administrador
 CPF: 475.178.833-72
 RG: 1462487/SSP-MA

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS
 Técnico Contábil
 CPF: 280.372.193-72
 CRC 010051/0-4 MA

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: L N COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ: 09.225.609/0001-33
NIRE: 21200631931 - Data: 26/02/2008

Estabelecimentos: 0001 - L N COMBUSTIVEIS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Folha: 1

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		2.088.293,22
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		2.088.293,22
010.01.02	Vendas de Mercadorias		2.088.293,22
(+) 030	Receita Líquida		2.088.293,22
(+) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		1.851.784,19
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		11.107,65
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		1.840.676,54
(=) 060	Lucro Bruto		236.509,03
(-) 070	Despesas Operacionais		47.838,92
070.01	Despesas Administrativas		11.244,78
070.03	Despesas Tributárias		30.628,89
070.04	Resultado Financeiro		5.965,25
070.04.02	Despesas Financeiras		5.965,25
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		188.670,11
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		188.670,11
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		188.670,11

São Pedro dos Crentes-MA, 31 de Dezembro de 2021

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS Assinado de forma digital por NEURIVAN
PINHEIRO DOS SANTOS:28037219372 Dados: 2023.12.12 22:05:59 -03'00'

NEURIVAN PINHEIRO DOS SANTOS

Técnico Contábil

CPF:280.372.193-72

CRC 010051/0-4 MA

JOSAFAN VIEIRA DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 475.178.833-72
RG: 1462487/SSP-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.577.844/0001-62

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Razão Social : L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP CNPJ : 09.225.609/0001-33 Endereço : RUA LIRIOS - 723 - CENTRO - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA

FORNECEU:

1. COMBUSTÍVEL PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA MUNICIPALIDADE NOS ANOS DE 2022 E 2023.

Atestamos que tais fornecimentos foram satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser verdade firmamos o presente,

São Pedro dos Crentes – MA, 11 de Dezembro de 2023.

Assinado de forma digital por
ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369
65369

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=06011555000115, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=ROMULO COSTA
ARRUDA:02823065369

ROMULO COSTA ARRUDA
Prefeito Municipal



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE Nº 260/2008, DOU 2.4.2008 EM 1 DE ABRIL DE 2008.

O SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e com base na Portaria ANP nº 116, de 5 de julho de 2000, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
SP0226036	JOSÉ SUZUKI & CIA. LTDA.	01.058.055/0003-87	PANORAMA	SP	48610.003407/2008-01
MA0226002	V CARVALHO - COMBUSTÍVEL	07.878.357/0002-05	SAO BERNARDO	MA	48610.003436/2008-64
SP0225989	ZAMAM & ZAMAM LTDA.	49.708.183/0001-93	TAQUARITINGA	SP	48610.003394/2008-61
MA0225990	L N COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.225.609/0001-33	SAO PEDRO DOS CRENTES	MA	48610.003385/2008-71
SC0225992	EMBRACON COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	08.510.274/0001-32	PALHOCA	SC	48610.003384/2008-26
MA0226007	C. O. DE SOUSA - COMÉRCIO	01.579.369/0001-63	PIO XII	MA	48610.003432/2008-86
PI0226038	JOSÉ DOS SANTOS SILVA	07.234.933/0004-35	SIMPLICIO MENDES	PI	48610.003388/2008-12
TO0226035	AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS SERRA DO CARMO LTDA.	03.438.594/0003-77	TO CANTINIA	TO	48610.003408/2008-47

Emissão de Certificado

CERTIFICADO DE POSTO REVENDEDOR

Razão Social : **L N COMBUSTIVEIS LTDA - EPP**

CNPJ : **09225609000133**

Nro. de Autorização : **PR/MA0225990**

Nro. Despacho : **ANP Nº 260**

Data da Publicação : **02/04/2008**

Endereço : **RUA LIRIOS - 723 - - CENTRO - SAO PEDRO DOS CRENTES - MA**

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, inciso XV da Lei nº 9.478, de 06 de agosto de 1997, certifica que, nesta data, a empresa acima mencionada encontra-se autorizada, por esta Agência, a exercer a atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos, nos termos da Resolução ANP nº 41, de 06 de novembro de 2013.

Emitido às 22:28:57 horas do dia 11/12/2023 (data e horário de brasília).
Código de controle do certificado: **F511F25151CACAO3**

Este certificado é válido por 03 meses contados a partir de sua emissão, não prevalecendo sobre certificados emitidos posteriormente. Tanto a veracidade das informações quanto a condição de Posto Revendedor Autorizado deverão ser verificadas pela internet, no site da ANP: www.anp.gov.br

[Imprimir](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: L N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP NIRE : 21200631931 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2303099470		
NIRE (Sede) 21200631931	CNPJ 09.225.609/0001-33	Data de Ato Constitutivo 20/11/2007	Ínicio de Atividade 12/11/2007		
Endereço Completo Rua LÍRIOS, Nº 723, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVEIENCIAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE MUDANÇAS, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA					
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração 29/08/2023			
Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)					
Dados do Sócio Nome JOSAFAN VIEIRA DA SILVA Nome LEIVANICE SANTOS VIEIRA DA SILVA	CPF/CNPJ 475.178.833-72 CPF/CNPJ 881.981.203-78	Participação no capital R\$ 360.000,00 Participação no capital R\$ 40.000,00	Especie de sócio Sócio Especie de sócio Sócio	Administrador S Administrador N	Término do mandato Indeterminado Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome JOSAFAN VIEIRA DA SILVA	CPF 475.178.833-72			Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento Data 04/09/2023	Número 20231121229	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2023, às 15:59:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacilma.gov.br> com o código AYVYGYJB.



MAC2303099470

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que L N COMBUSTÍVEIS LTDA-EPP encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:	Protocolo: MAC2303099560		
NIRE 21200631931 CNPJ 09.225.609/0001-33	Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Endereço Completo Rua LÍRIOS, Nº 723, xxxx, CENTRO - São Pedro dos Crentes/MA - CEP 65978-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20231121229	04/09/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220069557	18/01/2022	BALANCO
002	20211372056	11/11/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211349534	08/11/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20190794542	03/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190006129	08/01/2019	BALANCO
223	20171290666	19/12/2017	BALANCO
307	20140650512	05/11/2014	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20110356284	01/06/2011	BALANCO
223	20100293476	20/05/2010	BALANCO
223	20090169301	18/05/2009	BALANCO
315	20070482446	20/11/2007	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA CONTRATO
090	21200631931	20/11/2007	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2023, às 16:00:16 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFAZQZRM.



MAC2303099560

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

